



## Termo de Homologação e Adjudicação

**Izaías Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**FAZ SABER**, a todos quantos possa interessar que, examinando a presente licitação - **Convite nº 14/2014** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado tenho a Firma **Construtora Mofardini Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.542.770/0001-04, Rua: Capitão Neves, nº 92 – Bairro Centro, na cidade de Neves Paulista estado de São Paulo, que foi vencedora com o Menor Preço Global, para a execução de **“Reforma da Área de Lazer do Bairro do Rio São José dos Dourados”**, de acordo com os correspondentes planos de trabalho e cronograma físico e financeiro, que integram o presente instrumento como anexos I e II respectivamente, no município de Aparecida D'Oeste/SP.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora **Construtora Mofardini Ltda. - ME**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, 28 de Julho de 2014.

**Izaías Aparecido Sanchez**  
**Prefeito Municipal**